



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pedro Osório**

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

EDITAL Nº 01/2022

RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO À PROVA OBJETIVA

MOACIR OTILIO ALVES, Prefeito Municipal de Pedro Osório, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal nº. 11.788/2008, de 25 de Setembro de 2008 e as Leis Municipais 2833/2014, de 22 de janeiro de 2014 e 2895/2014 de 04 de novembro de 2014, **TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS o RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO À PROVA OBJETIVA**, em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/RS, para formação de cadastro reserva e preenchimento de vagas de estágio profissional remunerado no Poder Executivo de Pedro Osório/RS, o qual se regerá pelas Instruções Especiais contidas neste Edital.

1. Conforme descrito no item 8 deste edital;

Candidato(a): Gustavo Matheus Gowert Tavares

Nº Inscrição: 37

Curso: Licenciatura em Educação Física

Atendendo a solicitação do(a) candidato(a), a Banca Examinadora analisou seu pedido de recurso e concluiu que:



Praça dos Ferroviários s/ nº Centro
Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000
Fones: 53 3255 1299 - Fax 53 32552085
E-mail: gabinetepmpo@gmail.com



Questão 03: Segundo o candidato, a alternativa correta no gabarito afirma que "o texto é um poema". Porém, o enunciado da alternativa é: "o texto é um livro de poesias". Tal fato está explicitado nas linhas 2 e 5. Além disso, não se trata do gênero notícia, como afirma o candidato, mas sim do gênero sinopse. Assim, o recurso está indeferido.

Considerando o disposto acima, nega-se provimento ao recurso do(a) candidato(a).

Pedro Osório, 02 de maio de 2022.

Moacir Otílio Alves
Prefeito Municipal



Praça dos Ferroviários s/ nº Centro
Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000
Fones: 53 3255 1299 - Fax 53 32552085
E-mail: gabinetepmpo@gmail.com